



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE Estado de São Paulo

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE HABILITAÇÃO / DOCUMENTAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 03 / 2022

Ao vigésimo quarto dia do mês de março de 2022, na Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente, sito à Rua Prudente de Moraes, 850, Centro, onde se encontram presentes os membros da Comissão Municipal Permanente de Licitação, designados por meio da Portaria nº 877 de 17 de fevereiro de 2022, sendo André Luiz Matias como Presidente da COPEL, Cristiano Alves de Oliveira Silva, como Secretário da COPEL e Clarice Santos de Paula como Membro da COPEL, para darem parecer e adjudicar o Processo de Licitação, modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 03 / 2022**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, com escopo na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE**, conforme especificado no objeto e projeto básico, projeto executivo e cronograma físico financeiro, de acordo com o que determina a Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, suas atualizações posteriores, nas Leis que regulam a repressão ao abuso do poder econômico, defesa do consumidor, Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e das cláusulas e condições do edital, onde o resumo foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Jornal O Estado de São Paulo e Diário Oficial do Município, sendo também publicado no site desta Prefeitura Municipal.

Iniciada a sessão, às 09h:00min, objetivando a abertura de envelope de HABILITAÇÃO das empresas proponentes, onde o aviso de abertura foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Jornal Folha de São Paulo, Diário Oficial do município, site do município, deu-se início aos trabalhos da presente sessão, tendo como empresas interessadas e participantes que protocolaram os envelopes de Habilitação e Propostas de Preços: **DAVI ALVES DA SILVA CONSTRUTORA – ME**, inscrita no CNPJ Nº 10.999.327 / 0001 – 72, representada pelo Sr. Douglas Davi Araújo da Silva, **M. M. DA SILVA EIRELI – EPP**, CNPJ Nº 42.688.359 / 0001 – 43, representada pelo Sr. Maicon Meloni da Silva e **FACTREM 2S CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI – ME**, representada pelo Sr. Marcos Vinícius de Souza Alves. Ato contínuo, procedeu-se a fase de **HABILITAÇÃO**, onde a Comissão passou a analisar a documentação exigida no edital, constatando - se a conformidade das empresas **DAVI ALVES DA SILVA CONSTRUTORA – ME** e **M. M. DA SILVA EIRELI – EPP** conforme exigida no edital.

Foi verificado que a empresa **FACTREM 2S CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI – ME** não apresentou dentro do envelope de habilitação o CRC (Certificado de Registro Cadastral) conforme solicitado pelo item **4.1.1. do edital que diz: "Certificado de Registro Cadastral emitido pela Comissão Permanente da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente ou ainda emitido por outros órgãos públicos pertinentes a quaisquer esferas de governo"**; desta forma a empresa ficou inabilitada.

Após, foi questionado aos participantes, da possibilidade de interpor recurso, onde os mesmos não manifestaram interesse, desta forma ficando convencionado proceder-se a análise da proposta. Posto isto, a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO** procedeu-se a leitura e assinatura desta ATA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

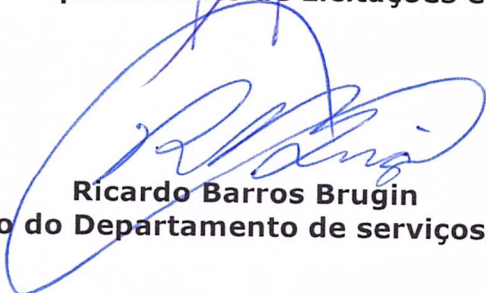
Ribeirão Corrente - SP, 24 de março de 2022.

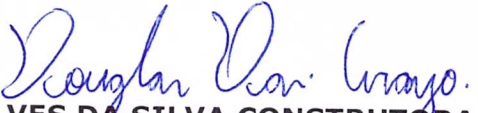

André Luiz Matias
Presidente da COPEL


Cristiano Alves de Oliveira Silva
Secretário da COPEL


Clarice Santos de Paula
Membro da COPEL


Fabrício Pereira Silva
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos


Ricardo Barros Brugin
Chefe do Setor Viário do Departamento de serviços, obras e engenharia


DAVI ALVES DA SILVA CONSTRUTORA - ME
Douglas Davi Araújo da Silva


M. M. DA SILVA EIRELI - EPP
Maicon Meloni da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

FACTREM 2S CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI – ME
Marcos Vinícius de Souza Alves